

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Sharda Europe B.V.B.A.**, na qualidade de responsável pela colocação e uso do produto no mercado, com sede social na Heedstraat 158 1730 Asse – Bélgica, autorização para a comercialização e uso do produto biocida inseticida (TP18), para barata alemã e barata oriental, em isco líquido ou gel de contato aplicado como gotas ou isco líquido ou gel de contato aplicado em estação de isco, contendo 2.15% de imidaclopride (CAS n.º 13826-4-3) e denominado **Imidasect Baratas** (uso profissional).

N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO em sequência¹: PT/DGS ARMPB-28/2017²

Válida até 29/06/2021

Lisboa, 22/11/2017

Graça Freitas Diretor-Geral da Saúde

¹ Aditamento de um nome a um produto biocida já autorizado.

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)